



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

GAB. ACMS nº 794/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Solicitação endereçada à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para manutenção e capina da calçada em toda extensão da rua Guarani, no bairro Interlagos.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar essa indicação que solicita à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, para realizar manutenção e capina da calçada em toda extensão da rua Guarani, no bairro Interlagos. A calçada encontra-se abandonada e causando desgastes aos transeuntes, necessitando urgentemente de reparos.

Em anexo a essa indicação, segue relatório de visita de campo, que justifica a necessidade da





demanda.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 31 de julho de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370032003800390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 31/07/2023 15:49

Checksum: **FFCDE7B8FDDDD3932A515E34680F4943D6777EB29E0D22AD846D86766A5DC5D3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370032003800390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.